ATA Nº. 73/10 DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 12 DE AGOSTO DE 2010.

Aos doze dias do mês de julho de 2010, às 10h10min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem:

1. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Substitutivo n°. 01/2010, oriundo do Legislativo, ao Projeto de Lei n°. 31/2010, oriundo do Executivo, que concede isenção de ISSQN e ITBI, relativos à obra de pavimentação da Estrada Municipal José Alves e da Rua 2.850, à Empresa Itapoá Terminais Portuários S.A. Em única discussão o Projeto. **VEREADOR IZAQUE** comenta que após submeter o projeto original à assessoria jurídica da Casa, esta entendeu que, da forma como estava, o projeto ficaria na dependência de um segundo ato administrativo a ser baixado pelo Executivo no momento da concessão da isenção, o que ficaria irregular, já que o ato da isenção tem que derivar da Lei. Comenta que diante dessa situação propuseram o Projeto de Lei Substitutivo. Diz que é um dever dar incentivos para que as empresas venham se instalar no Município. **VEREADORA MÁRCIA** diz que o projeto já foi bem discutido na Reunião das Comissões e está apto a ser votado. **VEREADOR OSNI** diz que o Vereador Izaque já foi bem claro em seus comentários. Afirma que com esse tipo de incentivo estarão se abrindo portas para instalação de novas empresas em Itapoá. **VEREADOR CALDEIRA** diz que esse projeto vem ajudar a resolver o problema de infraestrutura do Município. **VEREADOR VALDECIR** afirma que o PP também é favorável ao projeto. Diz que todo tipo de incentivo que venha trazer empregos e benefícios ao Município, o PP será favorável. **VEREADOR IZAQUE** comenta que muitas empresas estão vindo para Itapoá, e isso mostra que estão acreditando em Itapoá. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Substitutivo n°. 01/2010 ao Projeto de Lei n°. 31/2010, o qual foi aprovado.

2. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, às 10h26min, e, para constar, foi lavrada a presente

Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 12 de agosto de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral